



**PREFEITURA DE CROATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 032/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

*Convoca a 5ª Conferência Municipal de Cultura, e da outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as conferências de cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, que convocou a 4ª Conferência Nacional de Cultura,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.



**PREFEITURA DE CROATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, aos**  
26 dias de setembro de 2023.

  
**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**